

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

LEGISLATIVO



GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA :: DIÁRIO OFICIAL - LEGISLATIVO - NÚMERO 417 :: SEGUNDA, 29 DE AGOSTO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 1

SUMÁRIO

Descrição

Página

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 04/2022 1

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 04/2022

“CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA OS CARGOS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA PARA O SEGUNDO BIÊNIO 2023-2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art.1º A Mesa da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire, no Estado do Maranhão, vem, por meio desta Resolução Administrativa n. 04/2022 e com fulcro no art. 28, do Regimento Interno dessa respeitável Casa de Leis, autorizar a Convocação da Eleição para os Cargos da Mesa Diretora desse egrégio parlamento para o segundo biênio 2023-2024.

Art.2º Fica determinado que a Eleição da Mesa Diretora dessa Câmara Municipal para o segundo biênio (2023-2024), será realizada em Sessão Extraordinária, a ser realizada no dia 08 (oito) de setembro de 2022, com início às 9h no Plenário Valderly Galvão dos Santos Leal, sede do Poder Legislativo Municipal.

Art.3º A Posse dos Eleitos será em 1º (primeiro) de janeiro de 2023.

Art.4º A Presidência da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA expedirá Edital de Convocação para a Eleição supramencionada, obedecendo a todos os requisitos previstos no Regimento Interno da Câmara Municipal a fatos a Eleição da Mesa Diretora para o segundo Biênio.

Art.5º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Nunes Freire/MA, 28 de agosto de 2022.

VALDERLY PEREIRA DA SILVA
Vereador – PSDB
Presidente da Câmara

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://governadornunesfreire.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b5686e904db6b3b4394cdd79248587938cdd4fdb

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

